



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

**TERMO ADITIVO Nº 1 DE SUPRESSÃO DE ITEM DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
269/2020**

Pregão Eletrônico nº 81/2020

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 1431, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **SANTO REMEDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 28.643.008/0001-95, neste ato representada por **VANIA SZYMANSKI**, portador do CPF nº 958.464.330-49, doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) Que foi deferido a solicitação da empresa na descontinuidade do fornecimento do produto/serviço que serve de objeto do presente Contrato;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo de supressão ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto a supressão do item 10 do lote 01, consoante disposto no artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – a referida supressão perfaz o valor total de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).

SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	10	AMITRIPTILINA CLORIDRATO DOSAGEM 25MG (BR0267512)	TEUTO		COMP	200.000,0 0	0,11	22.000,00
TOTAL								22.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 15/01/2021.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

VANIA SZYMANSKI:95846433049 Assinado de forma digital por VANIA SZYMANSKI:95846433049
Dados: 2021.01.15 14:55:53 -03'00'

SANTO REMEDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI
CNPJ n.º 23.228.076/0001-74
VANIA SZYMANSKI



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 269/2020

Pregão Eletrônico nº 81/2020

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a assistência farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: SANTO REMEDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI;

VIGÊNCIA: 18/10/2021

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: VANIA SZYMANSKI- Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>18/01/2021</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2181</u>
<u>8</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>26/01/2021</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA</u>
<u>REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1821</u>
<u>8</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

dia 29/01/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de Equipamentos Agrícolas de acordo com o Convênio 892235/2019 – MAPA.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 29 de Janeiro de 2021.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao2@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 15 de Janeiro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:59051BCA

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 269/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
81/2020

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 269/2020

Pregão Eletrônico nº 81/2020

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a assistência farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: SANTO REMEDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI;

VIGÊNCIA: 18/10/2021

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2021

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

VANIA SZYMANSKI
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:F6C9A567

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 20.614/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Manutenção de Bens, entrando em exercício a partir de 04 de janeiro de 2021.

CELESTINO DIAS	3.772.973-6 SSP/PR
----------------	--------------------

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 08 DE JANEIRO 2021.

Publique-se

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:E4133B73

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 20.634/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Assistência ao Trabalhador, entrando em exercício a partir de 11 de janeiro de 2021.

DIANA DOS SANTOS CANESIN	9.694.278-8 SSP/PR
--------------------------	--------------------

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 08 DE JANEIRO 2021.

Publique-se

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:EF6E1663

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 20.567/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, entrando em exercício a partir de 01 de janeiro de 2021.

VILSON LIMA DOS SANTOS JUNIOR	8.039.495-0 SSP/PR
-------------------------------	--------------------

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 DE JANEIRO 2021.

Publique-se

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:BEC3407D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 20.581/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Cultura, entrando em exercício a partir de 04 de janeiro de 2021.

CRISTINA BONFLEUR	8.317.935-0 SSP/PR
-------------------	--------------------

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 DE JANEIRO 2021.

Publique-se

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 4/2021

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais e acessórios para oficinas de Música que iniciaram no Departamento de Cultura. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BONGO Bongo Modelo: Bongo Madeira Marca: Custom. Pele Natural 6 e 7 polegadas, Casco em madeira Birch, feito com pele animal de cabra. Possui chave de afinação. Ferragem em metal cromado na cor preto.			UN	1,00	480,00	480,00
1	2	CABO GUITARRA Cabo Guitarra Violão P101 X P10 Mono Medida: 5 metros Professional. Conectores de Metal. Cor Preto. Cabo de Audio.			UN	4,00	16,00	64,00
1	3	CAIXA MULTIUSO Caixa Multiuso LL. Audio linha LX 100 portátil, cor preto, 12V/220V, Potencia 25W, Conectores de entrada auxiliar, plug. RCA, USB.			UN	1,00	1.150,00	1.150,00
1	4	CAJON Cajon Marca: Fsa Strike Modelo: SK4013 Educativo MDF Acustico SK. Dimensões: 48,5/35/29,5 cm. Esteira 12 fios. Peso: 5,5 kg			UN	2,00	380,00	760,00
1	5	CAPA DE VIOLÃO Capa Bag Avião Standard Clássico Modelo Ka12 Marca: Melody + bolso Bag simples não acolchoado, com alça de mão e de ombro. Cor Preto			UN	6,00	55,00	330,00
1	6	CAPA PARA CONTRABAIXO Capa para Baixo Marca Rockbag Modelo: Rb20355b. Contrabaixo Impermeável. Alça de mão e ombro. Cor Preto. Dimensões: 119,88cm/33,52cm/6,09cm			UN	2,00	65,00	130,00
1	7	CONTRABAIXO Contrabaixo passivo Baixo Jazz Bass Marca: Tagima Modelo: TW73 Olympic White, Cor Branco. Acabamento do corpo: Poplar, Tarraxas cromadas. Ponte cromada. Cordas: 4 cordas.			UN	2,00	1.590,00	3.180,00
1	8	SUPORTE VIOLÃO Suportes para Violão Guitarra Baixo. FORMATO: Pedestal com trava Marca: Ask Modelo: G3s, Suporta até 5 kg. Material: aço carbono e plástico. Cor: Preto			UN	8,00	95,00	760,00
1	9	VIOLÃO Violão Acústico Marca: Benaó Modelo: JG-38C Cor Preto. Não Elétrico. Acabamento em verniz. Material cordas: Em metal.			UN	6,00	435,00	2.610,00
TOTAL								9.464,00

Homologo a presente licitação, Santo Antônio do Sudoeste, em 20/01/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 5/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação pública com cessão de postes para fixação do conjunto do sistema de iluminação pública junto ao município de Santo Antônio do Sudoeste/PR. A sessão dos postes para a iluminação pública será prestada sem ônus para esta municipalidade. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DA COPEL DIS PARA ARRECADAR A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			SERV	5,00	1.049.115,27	5.245.576,35
TOTAL								5.245.576,35

Homologo a presente licitação, Santo Antônio do Sudoeste, em 21/01/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 6/2021

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção corretiva no prédio do Centro de Atenção Psicossocial. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MANUTENÇÃO CORRETIVA PREDIAL DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL. Substituição de alvenarias, argamassas e revestimento cerâmicos, reposição de contrapiso e piso cerâmico, remoção e colocação de forro de PVC.			SERV	1,00	21.800,05	21.800,05
TOTAL								21.800,05

Homologo a presente licitação, Santo Antônio do Sudoeste, em 22/01/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1/2020
Pregão nº 2/2020

OBJETO: Aquisição de parques infantis com módulos para instalação em Escolas e Centros de Educação Infantil do município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: Brinqbel Indústria e Comércio de Brinquedos Ltda-EPP;
VIGÊNCIA: 21/01/2022
VALOR RENOVADO: R\$ 37.110,00
DATA DA ASSINATURA: 22/01/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: Helcio Vanderlei Gamla - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 7/2021

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção corretiva no prédio dos Centros de Referência da Assistência Social. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MANUTENÇÃO CORRETIVA PREDIAL DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL. Substituição de alvenarias, argamassas e revestimento cerâmicos, chapisco, emboço, lixamento e pintura, reposição de contrapiso e piso cerâmico, colocação de forro de PVC, adequação de divisórias e limpeza de piso cerâmico.			SERV	1,00	5.199,90	5.199,90
TOTAL								5.199,90

Homologo a presente licitação, Santo Antônio do Sudoeste, em 22/01/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 269/2020
Pregão Eletrônico nº 81/2020

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a assistência farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: SANTO REMEDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI;
VIGÊNCIA: 18/10/2021
VALOR SUPRIMIDO: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 15/01/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: VANIA SZYMANSKI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 353/2020
Pregão Eletrônico nº 101/2020

OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Materiais ambulatoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI;
VIGÊNCIA: 21/12/2021
VALOR SUPRIMIDO: R\$ 1.118,40 (um mil cento e dezoito reais e quarenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: LEANDRO ROSSONI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2021
Processo dispensa nº 04/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA
CNPJ Nº 12.392.958/0001-54
Representante: CLEUDEMIR DA SILVEIRA
CPF nº 038.815.869-70
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais e acessórios para oficinas de Música que iniciaram no Departamento de Cultura.
VALOR TOTAL: R\$ 9.464,00 (Nove Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais)
VIGÊNCIA: 19/01/2022
Santo Antônio do Sudoeste, em 20/01/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2021
Processo dispensa nº 05/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A
CNPJ Nº 04.368.898/0001-06
Representante: EVANDRO LUIZ ZAÇLIKEVIC
CPF nº 039.119.089-03
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação pública com cessão de postes para fixação do conjunto do sistema de iluminação pública junto ao município de Santo Antônio do Sudoeste/PR. A sessão dos postes para a iluminação pública será prestada sem ônus para esta municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$ 5.245.576,35 (Cinco Milhões, Duzentos e Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos)
VIGÊNCIA: 20/01/2028
Santo Antônio do Sudoeste, em 21/01/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2021
Processo dispensa nº 06/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: DICO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ Nº 22.212.144/0001-44
Representante: VALDIR ANTONIO CARVALHO
CPF nº 538.829.030-15
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção corretiva no prédio do Centro de Atenção Psicossocial.
VALOR TOTAL: R\$ 21.800,05 (Vinte e Um Mil e Oitocentos Reais e Cinco Centavos)
VIGÊNCIA: 21/01/2022
Santo Antônio do Sudoeste, em 22/01/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



Santo Remédio

COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI

Barão de Cotegipe, 18 de Dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Ao Setor de Compras e Licitações

PEDIDO DE CANCELAMENTO/DESCCLASSIFICAÇÃO DE ITEM
ITEM N° 10 AMITRIPTILINA 25 MG CPR.

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N° 081/2020
Referente a todos os empenhos e autorizações pendentes e requisições
futuras

URGENTE

A Empresa **SANTO REMÉDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-ME**, CNPJ: 28.643.008/0001-95, vêm através deste, apresentar PEDIDO DE CANCELAMENTO/DESCCLASSIFICAÇÃO DE ITEM, pelas razões que passa a elencar.

A empresa acima mencionada participou do processo licitatório supra mencionado e foi vencedora em diversos itens.

Por motivos de força maior, a empresa está impossibilitada da entrega de um item vencido no processo licitatório, item nº 10 - AMITRIPTILINA 25 MG CPR.

28643008/0001-95

Francieli Dariva Giacomet
FRANCIELI DARIVA GIACOMEL

COMERCIAL

CPF: 031.855.100-46

RG: 6102421002

AVENIDA ADÃO WELKER, 104 CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE-RS 99740-00 (54)3523-2379
EMAIL: stremedio@stremedio.com.br

SANTO REMÉDIO COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI

g
Av. Adão Welker, 104 - Centro
CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE-RS

COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI

Necessário esclarecer que Força Maior é o evento humano que, por sua imprevisibilidade e inevitabilidade, cria para o contratado, impossibilidade intransponível de regular execução do contrato.

Em atenção ao item, a empresa cotou o item do **Laboratório Teuto**.

Ocorre que recebemos a informação do Laboratório (**doc. 01 em anexo**), de que “ o laboratório está com falta do item em estoque, sem previsão de regularização, devido a falta do princípio ativo ”

Ou seja, pelo fato de o Laboratório o qual somos Credenciados a distribuir este medicamento, não possuir estoque do mesmo para atender ao pedido da empresa, a mesma não possui condições de adquiri-lo para efetuar a entrega.

As disposições dos arts. 77 e 78, da Lei 8.663/93, permitem o cancelamento ou suspensão de determinado item, quando o fornecedor estiver impedido de atendê-lo, cumprindo o requisito do caso fortuito ou força maior.

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

(...)

XVII – a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regulamente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

Claro que tal procedimento, prescinde de requerimento fundamentado, a ser manejado pela Requerente. É o caso dos autos. A empresa, mesmo que tenha pleno interesse (é venda, e como tal resultado financeiro) na realização da entrega, não tem condições objetivas de o fazer.

Conforme se afere, em casos como o presente, em que a vontade do fornecedor esbarra na impossibilidade material de atendimento do contrato, é lícito que a Administração Pública, acolha o pleito formalizado, para determinar

Francieli Dariva Giacomet
FRANCIELI DARIVA GIACOMEL

COMERCIAL

CPF: 031.855.100-46

RG: 6102421002

AVENIDA ADÃO WELKER, 104 CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE-RS 99740-00 (54) 3525-2379
EMAIL: stremedio@stremedio.com.br

SANTO REMÉDIO COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI

Av. Adão Welker, 104 - Centro
CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE-RS



Santo Remédio

COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI

o cancelamento do cumprimento do item, data a impossibilidade material de o fazer, aliás, como de resto, prevê a Lei 8.666/93, aplicável ao feito.

A licitante, não tem condições de modificar o panorama que afeta ao Fabricante, em relação ao medicamento adjudicado.

As afirmações ora transcritas, por óbvio se constitui em excludente de imputabilidade ou mesmo de culpabilidade à Empresa, no aspecto de não poder realizar o fornecimento, porquanto não tinha ela condições de prever ou mesmo de saber, que tal condição mercadológica fosse se apresentar.

Não temos culpa alguma, gestão ou mesmo gerência no fato concreto, o que resulta na impossibilidade de fornecimento, tendo em vista a concorrência de fatores de força maior cuja responsabilidade não pode ser imputada, posto que, devidamente justificada a impossibilidade de cumprir na entrega do medicamento, haja vista a falta deste no estoque do laboratório fornecedor.

Por essa razão, a empresa requer o cancelamento/desclassificação do **item nº 10 amitriptilina 25 m cpr.** tendo em vista as alegações acima, bem como a comprovação da impossibilidade de aquisição do medicamento pois o laboratório fabricante não está produzindo o mesmo.

Salientamos que a empresa não possui credenciamento para representar outro laboratório fabricante na venda do item, razão pela qual não postulou a troca de marca.

Com estas anotações, requer o provimento do presente, de modo a deferir o cancelamento do item, sem a aplicação de penalidades à nossa empresa, tendo em vista tratar-se de motivo de força maior, considerando que em razão da Pandemia COVID-19, diversos fármacos tiveram as vendas suspensas, tendo em vista a falta de matéria prima para a fabricação dos mesmos.

Francieli Dariva Giacomel
FRANCIELI DARIVA GIACOMEL

COMERCIAL

CPF: 031.855.100-46

RG: 6102421002

AVENIDA ADÃO WELKER, 104 CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE-RS 99740-000 (54)3523-2379
EMAIL: stremedio@stremedio.com.br

128643008/0001-957

SANTO REMÉDIO COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI

J
Av. Adão Welker, 104 - Centro
CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE-RS



Santo Remédio

COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI

**Em Face do Exposto, Requer a Peticionante, seja por Vossa
Senhoria:**

- a. recebida, juntada e processada a presente, da forma de praxe;
- b. acolhido o presente, para, com espeque no art. 78 XVII, da Lei 8.666/93, cancelar o item nº 10 amitriptilina 25 mg cpr. mediante rescisão parcial do contrato, dispensando o cumprimento, pela Requerente;
- c. de qualquer decisão, colhida ciência à Requerente;

**Nestes Termos,
Pede e Espera Deferimento.**

Atenciosamente,

Francieli Dariva Giacomel
FRANCIELI DARIVA GIACOMEL
COMERCIAL

CPF: 031.855.100-46

RG: 6102421002

AVENIDA ADÃO WELKER, 104 CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE-RS 99740-00 (54)3523-2379
EMAIL: stremedio@stremedio.com.br

28643008/0001-95

SANTO REMÉDIO COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI

Av. Adão Welker, 104 - Centro
CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE-RS

Assunto: RES: RRA 1030378 - Resposta ao Cliente Amitriptilina 25 mg
De: ADRIANA SANTOS DE LUCENA <adriana.lucena@teuto.com.br>
Data: 18/08/2020 16:11
Para: Santo Remédio <stremedio@stremedio.com.br>

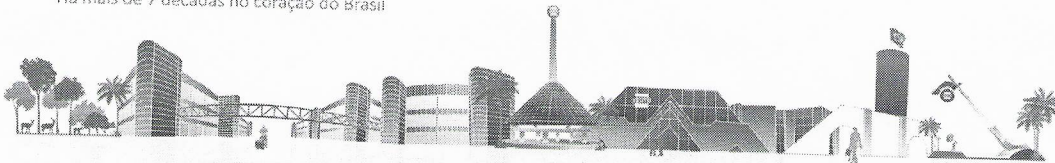
Boa tarde!

No presente momento estamos com falta do item em estoque, e sem previsão de regularização, devido falta do princípio ativo.

ADRIANA SANTOS DE LUCENA
SUPERVISOR ADM DE VENDAS III - HOSPITALAR
DIVISAO HOSPITALAR - PUBLICO
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A
+55 62 3310 2064 / +55 62 98173 2019
Fax: +55 62 3310 2122
adriana.lucena@teuto.com.br
www.teuto.com.br

TEUTO

Há mais de 7 décadas no coração do Brasil



#OrgulhodeSerTeuto



De: Santo Remédio <stremedio@stremedio.com.br>
Enviada em: terça-feira, 18 de agosto de 2020 15:39
Para: ADRIANA SANTOS DE LUCENA <adriana.lucena@teuto.com.br>
Assunto: Fwd: RRA 1030378 - Resposta ao Cliente Amitriptilina 25 mg

Boa tarde Adriana, conforme conversamos com a Sra. Eduarda do SAC da Teuto, gostaríamos de verificar se o produto Amitriptilina 25 mg está sendo comercializado normalmente ou se o mesmo está em falta no mercado.

Att

Santo Remédio Comercio de Produtos Médico-Hospitalar Eireli-ME
Barão de Cotegipe-RS
Av. Adão Weker, 104, Centro
(54)3523-2379



----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:RRA 1030378 - Resposta ao Cliente

Data:Tue, 18 Aug 2020 18:24:12 +0000

De:EDUARDA DE CASTRO SILVA <eduarda.silva@teuto.com.br>

Para:stremedio@stremedio.com.br <stremedio@stremedio.com.br>

CC:MARINA FIGUEIREDO DOMICIANO <marina.domiciano@teuto.com.br>

Prezado Cliente, Boa tarde!

Agradecemos a gentileza do seu contato. A sua manifestação foi registrada através do protocolo RRA 1030378.

Informamos que o produto AMITRIPTILINA HCL 25MG (C1) COMP REV C/100 GEN - do Cód. 2444, está ativo no nosso portfólio. Por gentileza, entre em contato com a Srta. ADRIANA SANTOS DE LUCENA <adriana.lucena@teuto.com.br>, horário comercial, para as demais informações de comercialização do medicamento.

Agradecemos sua atenção e, para dúvidas, sugestões, elogios ou reclamações, consulte-nos através do nosso DDG 0800 62 18 00, e-mails ou cartas.

Cordialmente,

EDUARDA DE CASTRO SILVA

ASSISTENTE DE SAC

SAC

LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A

+55 62 3310 2061 / 0800 621800

Fax: +55 62 3310 7122

eduarda.silva@teuto.com.br

www.teuto.com.br



De: webmaster@teuto.com.br [mailto:webmaster@teuto.com.br]

Enviada em: terça-feira, 18 de agosto de 2020 11:27

Para: MARINA FIGUEIREDO DOMICIANO <marina.domiciano@teuto.com.br>; webmaster@teuto.com.br; sara.duarte@agenciaw2.com.br

Assunto: Contato pelo site [@@@@@]

Nome: SANTO REMÉDIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI

CPF/CNPJ: 28.643.008/0001-95

Você é: Distribuidor/Farmácia

Endereço: AV ADÃO WELKER, nº 104 / SALA

Bairro: CENTRO

CEP: 99740-000

Cidade/UF: BARÃO DE COTEGIPE/RS

Telefone: (54) 35232379

Celular: (54) 996624749

E-mail: stremedio@stremedio.com.br

Motivo do Contato: Compras ou Suprimentos

Mensagem: Bom dia, gostaria de saber se o produto amitriptilina 25 mg está tendo comercialização do mesmo, ou se o produto está em falta no mercado?

IP do internauta: 131.100.154.199

Dados enviados em: 18/08/20